



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 1º de agosto de 2023.
DECRETO Nº 40436

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.735.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 495/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 26.735.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8591.0927200682.196.04.6030000.319001.902	Pagamento de Inativos da Municipalidade - Fundo Capitalizado	145.000,00
8591.0927200682.197.04.6030000.319003.902	Pensões do RPPS e do Militar - Fundo Capitalizado	2.850.000,00
8592.0927200692.200.01.1100000.319001.000	Pagamento de Inativos da Municipalidade - Fundo Financeiro	6.200.000,00
8592.0927200692.201.01.1100000.319003.000	Pensões do RPPS e do Militar - Fundo Financeiro	16.000.000,00
8592.0927200692.198.04.6900000.319011.903	Gestão e Administração dos Serviços do RPPS	1.300.000,00
8592.0927200692.198.04.6900000.339036.903	Gestão e Administração dos Serviços do RPPS	240.000,00
	TOTAL	26.735.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8599.9999799999.991.04.6030000.999999.902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	2.995.000,00
8592.0927200692.200.04.6050000.319001.903	Pagamento de Inativos da Municipalidade - Fundo Financeiro	6.200.000,00
8592.0927200692.201.04.6050000.319003.903	Pensões do RPPS e do Militar - Fundo Financeiro	16.000.000,00
8510.1012200672.193.04.1000900.319011.900	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	1.300.000,00
8510.1012200672.193.04.1000900.339036.900	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	240.000,00
	TOTAL	26.735.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40437

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15624/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500041.004.01.3000002.449052.002	Estruturação da Rede de Vigilância em Saúde	750.000,00
	TOTAL	750.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Municipal da Saúde - Vigilância Sanitária, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 1º de agosto de 2023.
PORTARIA Nº 1922/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 22/2023-SGMSAI04, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 01.08.2023 a 15.08.2023, a servidora **Maria Rosana Caldeira Ferreira** (código 57285), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGMSAI04, no impedimento de Marcelo Marins Feliciano.

PORTARIA Nº 1923/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 135/2023-SR, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 07.08.2023 a 21.08.2023, a servidora **Vandira Moreira Alves** (código 59350), Chefe de Seção Administrativa (353), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SR01, no impedimento de Aline dos Santos Lopes de Oliveira.

PORTARIA Nº 1924/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 59/2023-SJUPGM, **DELEGA** sem ônus à Municipalidade, no período de 24.07.2023 a 17.08.2023, a servidora **Rejane Caetano de Aquino** (código 45698), Procurador Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.04, no impedimento de Rafael Prado Guimarães.

PORTARIA Nº 1925/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 58/2023-SJUPGM, **DELEGA** sem ônus à Municipalidade, no período de 31.07.2023 a 04.08.2023, a servidora **Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias** (código 45442), Procurador Geral Adjunto do Município (348), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Geral do Município** (346), lotado na SJUPGM, no impedimento de Rafael Prandini Rodrigues.

PORTARIA Nº 1926/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Elizabeth Calixto dos Santos de Lima** (código 71796), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-130), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1927/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Fabiana Claro Arbulu** (código 76746), **Assessor de Gabinete** (620-180), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1928/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Bianca Fanti Menezes** (código 71207), **Assessor de Gestão** (621-358), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1929/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do S.E.I nº 71483, **SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.442/2019-GP, que designou a servidora **Alessandra de Medeiros Alves da Costa** (código 31695), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-275), lotada na SGE01.06.04.

PORTARIA Nº 1930/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2023-SF01.10, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.184/2022-GP, que designou o servidor **Eduardo Muller** (código 12687), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-1024), lotada na SF01.10.03.01.

PORTARIA Nº 1931/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.890/2023-GP, referente à senhora **Divanilda Cardoso da Silva Santos**.

PORTARIA Nº 1932/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do S.E.I nº 71483, **DESIGNA** **Servidor (a): Clayton Luiz Bernardo Tarelho** (código 74171) (384); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-275), lotada na SGE01.06.04; **Decorrência:** sustação da designação de Alessandra de Medeiros Alves da Costa.

PORTARIA Nº 1933/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 05/2023-SF01.10, **DESIGNA**

Servidor (a): Cesar Augusto Principe (código 53316) (378);

Para: Supervisão de Setor (277-1024), lotada na SF01.10.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Eduardo Muller.

PORTARIA Nº 1934/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 74/2023-SAR02, S.E.I nº 75559, **DESIGNA**

Servidor (a): Jailton Santos Silva (código 69006) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-956), lotada na SAR02.02.02.02;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.956/2021.

PORTARIA Nº 1935/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Karina Gusmão de Oliveira, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-358), lotado na SGE.

Vaga: exoneração de Bianca Fanti Menezes.

PORTARIA Nº 1936/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Davi Mendes de Farias - RG 59.587.642-0, CPF 564.527.248-00, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-166), lotado na SSP.

Vaga: torna sem efeito de Divanilda Cardoso da Silva Santos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA Nº 1937/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Felype Garcia da Silva - RG 37.947.832, CPF 444.160.708-37, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-130), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.

Vaga: exoneração de Elizabeth Calixto dos Santos de Lima.

PORTARIA Nº 1938/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Bianca Martins dos Santos Santana - RG 54.506.583-5, CPF 469.904.208-20 devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-180), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.

Vaga: exoneração de Fabiana Claro Arbulu.

PORTARIA Nº 402/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 128/2023-SS20,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 363/2023-SGE, referente à servidora **Fabiana Divina Magalhães** (código 72701), no que diz respeito à extensão de carga horária.

PORTARIA Nº 403/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2023, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Liliane Mendes Rinaldi de Oliveira** (código 69758), **Técnico em Saúde (Enfermagem)** (510-370) SS.

PORTARIA Nº 404/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, ao servidor **Mahonri Faria Guitti** (código 38014), **Médico de Família**, lotado na SS, com a redução de 02 (duas) horas no início da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 1851/2023-GP (*)

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 73/2023-SAR, S.E.I nº 70124,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.765/2023-GP, que designou a servidora **Debora Urias Avanti** (código 31151), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-336), lotada na SAR01.03.

(*) Republicada por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 067/2023-GP, de 21 de julho de 2023, pág. 4.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001 - datado de 08/05/2020 ao Contrato de Locação n.º 000105/2017-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2023 a contar de 09/05/2023

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 36.275,06 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e cinco centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 37.371,36 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 2150.2010.0612200342.131.01.1100000.3390039.000.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.453/2017

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Você já ouviu falar do Ciet?

CENTRO INTEGRADO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

CIET

É uma agência pública e gratuita de empregos, que aproxima pessoas de empresas! As vagas oferecidas são ofertadas por empresas parceiras e atualizadas diariamente.

Serviços oferecidos:

- Carteira de trabalho digital
- Seguro desemprego
- Vagas de emprego

Confira os endereços:

- Ciet Centro** - Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo - Tel.: (11) 2475-9717
- Ciet Pimentas** - Estr. do Capão Bonito, 65 Conjunto Marco Freire - Tel.: (11) 2085-1830
- Ciet Cumbica** - Av. Atalaia do Norte, 544 Cumbica - Tel.: (11) 2411-1737
- Ciet Vila Augusta** - Av. Antônio Iervolino, 225 Vila Augusta - Tel.: (11) 2425-1958

CIDADE DE GUARULHOS

@PrefeituraGuarulhosOficial PrefeituraGuarulhosOficial @prefguarulhos www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa**

Processo Administrativo nº: 31450/2023

Partes: Município de Guarulhos e a MW Participações Ltda

Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de cartão benefícios.

Data da Assinatura: 27/07/2023

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 39/2023-SGE01**

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: Médico (a) Acupunturista, Médico (a) Alergologista E Imunologista, Médico (a) Ambulatorial, Médico (a) Cardiologista, Médico (a) Cardiologista Pediátrico, Médico (a) Cirurgia Vascul, Médico (a) Coloproctologista, Médico (a) Dermatologista, Médico (a) Endocrinologista, Médico (a) De Família, Médico (a) Fisiatra Médico (a) Gastroenterologista, Médico (a) Gastroenterologista Pediátrico, Médico (a) Ginecologista E Obstetra Ambulatorial, Médico (a) Infectologista, Médico (a) Mastologista, Médico(a) Nefrologista, Médico(a) Nefrologista Pediátrico, Médico (a) Neurologista Pediátrico, Médico(a) Ortopedista E Traumatologista Ambulatorial, Médico(a) Otorrinolaringologista, Médico (a) Pediatra Ambulatorial, Médico(a) Pediatra Urgência E Emergência, Médico (a) Pneumologista, Médico (a) Psiquiatra Ambulatorial, Médico (a) Radiologista E Diagnóstico Por Imagem, Médico (a) Reumatologista, Médico (a) Urgência E Emergência, Médico(a) Urologista E Biomédico abertos através do Edital nº.03/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

A decisão proferida referente ao recurso interposto contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
246871	CLAUDIA RAMOS DE CARVALHO PINTO	46601430	BIOMÉDICO(A)	DEFERIDO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 01 de agosto de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE CONCURSO PÚBLICO 01 DE AGOSTO DE 2023**PROCESSO Nº. 38.395/2022**

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para o cargo público de **OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO (2550)**, aberto pelo Edital nº. 11/2022-SGE01, HOMOLOGO o referido Concurso Público, nos termos do artigo 1º, inciso II do Decreto nº. 21.310 de 2001, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para o cargo público de **TÉCNICO(A) EM SOM (2553)**, aberto pelo Edital nº. 11/2022-SGE01, HOMOLOGO o referido Concurso Público, nos termos do artigo 1º, inciso II do Decreto nº. 21.310 de 2001, para que produza todos os efeitos legais.

Adam Akihiro Kubo

Secretário de Gestão

SECRETARIA DE JUSTIÇA**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO****EDITAL DE CITAÇÃO****COMISSÃO PROCESSANTE****Processo Administrativo Disciplinar nº 39761/2022**

Av. Salgado Filho, 494 - 6º andar - Centro - Guarulhos/SP, CEP 07115-000

(11) 2453-6800 RAMAL 6837.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 168/2023-SJU04 e alterada pela Portaria nº 186/2023-SJU04, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 39761/2022, vem CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor **FREDERICO SANTOS DE FARIA** - , código funcional nº 72768, lotada na Secretaria da Saúde, para comparecer perante à Corregedoria do Município, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 494, 6º andar, Centro, Guarulhos-SP, em 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 39761/2022, ao qual responde, sob pena de revelia.

RODRIGO SANTESSO KIDO

Presidente da Comissão Processante

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS**

Processo Administrativo 13451/2016

A Procuradoria-Geral do Município INTIMA, com fundamento no art. 24 § único da Lei 7774/2019, LIONS CLUBE DE GUARULHOS CENTRO, CNPJ 49.093.917/0001-77 acerca da necessidade de apresentação de documentos para a continuidade do Processo Administrativo 13451/2016 sob pena de revogação do Decreto Municipal 18851/1994. E para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL para ciência da decisão tomada.

Rafael Prandini Rodrigues

Procurador Geral do Município

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS

Processo Administrativo 20181/2016

A Procuradoria-Geral do Município INTIMA, com fundamento no art. 24 § único da Lei 7774/2019, MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS, CNPJ 51.266.203/0001-65 acerca da necessidade de apresentação de documentos para a continuidade do Processo Administrativo 20181/2016 sob pena de revogação do Decreto Municipal 19424/1996.

E para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL para ciência da decisão tomada.

Rafael Prandini Rodrigues

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**PORTARIA Nº 04/2023-SDU**

De 25 de julho de 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Desenvolvimento Urbano Carlos Eduardo L. Soler**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: AF Nº 1250/2023-SDU

P.A. / EMPENHO: 35993/2023

EMPRESA: TKL COMERCIAL LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE 100 (CEM) Aparelhos telefônicos fixo com fio e 10(dez) aparelhos telefônicos sem fio.

GESTOR: Titular: Marcos Campos da Silva C.F.: 35.744

Suplente: Natalia Justo Gianfelicce C.F.: 59.827

FISCAL: Titular: Paulo Roberto da Costa C.F.: 19.300

Suplente: Luiz Jose dos Santos C.F.: 19.140

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DIVISÃO TÉCN. DE FISC. DE POSTURAS E VIAS URBANAS - SDU03.08****SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS - SDU03.08.06****EDITAL Nº 016/2023 - PRAZO-SDU03.08.06 "POSTURAS"**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P.A.	N.P / DOC Nº	Requerente	DESPACHO
36635/2023	132219	JOSÉ CLAUDIO CARDOSO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
37060/2023	131100	NILTON MARCONDES SANTANA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
37265/2023	129982	ARNON FERREIRA PRAXEDES E/OU	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
36003/2023	131619	AMAURY SIQUEIRA FRANCO E SORAIA SENHORINI FRANCO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
	131620		
	131621		
	131622		
	131623		
	131624		
35846/2023	130748	WALTER ROBERTO TOGNOLA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
	130749		
	130750		
36327/2023	131256	VALDECI BARBOZA DA SILVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
37264/2023	129983	ARNON FERREIRA PRAXEDES	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
37435/2023	131637	HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
37364/2023	127877	LUMATEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
	127878		
	127879		
	127880		
	127881		
	127882		

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS****Edital nº 29/2023-SDU04.01**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7974/2021 e Decreto Municipal 39236/2022 e nos termos do Edital de Chamamento nº 014/2023-SDU, TORNA PÚBLICO a **LISTA DOS CONTEMPLADOS E LISTA DE ESPERA** no **SORTEIO REALIZADO DIA 18/07/2023, ÀS 14H**, no Auditório do Paço Municipal, nos termos do Edital de Chamamento 014/2023-SDU04.01 de 24 de maio de 2023.

LISTA DE PRESEÇA COMERCIO AMBULANTE

NOME	HORÁRIO	VAGA
WALLACE FANTINI BAPTISTA STAND	06:00 ÀS 17:59	A
LUIZ TANCREDO SANTANA RODRIGUES	06:00 ÀS 17:59	E
SONIA REGINA MORENO DOS SANTOS	06:00 ÀS 17:59	G
LUIZ CARLOS MAIA GOMES DE ASSIS	06:00 ÀS 17:59	H
FABIOLA DE MOURA GUIMARAES	06:00 ÀS 17:59	B
CINTIA PEREIRA LIICK	06:00 ÀS 17:59	C
SERGIO LOURENCO DE CAMARGO	06:00 ÀS 17:59	I
SARA FLORINDO DE FREITAS	06:00 ÀS 17:59	J
PABLO HENRIQUE SANTOS LOPES	06:00 ÀS 17:59	D
DOUGLAS GONCALVES DA SILVA	18:00 ÀS 05:59	B
BRUNA CESILA GOULART	18:00 ÀS 05:59	C
SILENE SILVA BARBOSA	18:00 ÀS 05:59	J
LUCIANA REGINA VASCONCELOS DA SILVA	18:00 ÀS 05:59	G
ALEXANDRE CESILA GOULART	18:00 ÀS 05:59	I
ELISANDRA REGINA DA SILVA	18:00 ÀS 05:59	F

LISTA DE ESPERA (SUPLENCIA)

CLASSIFICACAO	NOME
1º	GUILHERME CSANK KURACHI
2º	JULIANO BERZAGHI HERNANDES SESPEDES
3º	PATRICIA MAIRA BARBOSA LOPES
4º	DAVID SIMEI LOPES DE ANDRADE
5º	DANIEL PIRES DE OLIVEIRA
6º	MARIA APARECIDA DOMINGUES
7º	JULIANA LIICK
8º	TABATA BAPTISTA DA SILVA
9º	SIUNEY JERONYMO FILGUEIRAS
10º	RAIZA BENETTI CARVALHO ALVES
11º	REGINA CELIA PERES
12º	PRISCILA JESSICA DA SILVA GONCALVES
13º	TALITA BAPTISTA DA SILVA
14º	PHILIPPI CARUSO BAPTISTA
15º	DANIEL LIICK
16º	ELISANDRA ROSA DOS SANTOS
17º	MARIA DE LOURDES MENDES FARIA GARCIA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os contemplados no ato de inscrição no processo seletivo concordaram com os termos do Edital de Chamamento 014/2023 quanto a ciência da legislação municipal pertinente à atividade pleiteada, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade e condições de instalar o equipamento padronizado pela Prefeitura.

1.1. A lista de espera terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação da lista do Edital de contemplação.

1.2. Os contemplados serão oficializados quanto aos procedimentos a serem adotados e deverão protocolizar junto a Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, os documentos que irão compor o processo de licenciamento constante das legislações vigentes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias ininterruptos a contar da data de recebimento do ofício, sob pena de exclusão do certame no caso de descumprimento.

1.3. O interessado que se sentir prejudicado terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para interpor recurso fundamentado.

1.4. A administração pública terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para julgar os recursos interpostos, publicando a seguir o resultado aferido dos recursos.

1.5. Os sorteados, não contemplados integram lista de espera, por ORDEM CRESCENTE DO SORTEIO e poderão ser convocados, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para preencher vagas originadas por vacâncias previstas na legislação, bem como nas que ocorrerem por desistência ou não obtiverem a licença de comércio por qualquer circunstância.

1.6. Os contemplados somente passarão a fazer uso da vaga quando da expedição da Licença de Funcionamento, não implicando no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade da área pública e vizinhança, sendo somente outorgada a permissão onerosa de uso de logradouro público a título precário, atendendo ao disposto na Lei nº7974/2021 e Decreto Municipal nº 40091/2023, e que poderá ser revogada a qualquer época por decisão expressa do órgão expedidor, motivada por conveniência e oportunidade administrativa, por relevante interesse público ou por descumprimento da legislação mencionada.

Edital nº 30/2023-SDU04.01

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7974/2021 e Decreto Municipal 40091/2023 e nos termos do Edital de Chamamento nº 013/2023-SDU, TORNA PÚBLICO a **LISTA DOS CONTEMPLADOS E LISTA DE ESPERA** no **SORTEIO REALIZADO DIA 18/07/2023, ÀS 9H**, no Auditório do Paço Municipal, nos termos do Edital de Chamamento 013/2023-SDU04.01 de 24 de maio de 2023.

LISTA DOS CONTEMPLADOS VEICULO APROPRIADO

NOME	HORÁRIO	VAGA
IZABEL GOMES DOS PASSOS NAKASIMA	06:00 ÀS 17:59	01
VALMIR JOSE LORENCAO	06:00 ÀS 17:59	02

CARLOS ROBERTO MILANI	06:00 ÀS 17:59	03
DAMARIS GOMES BRITO DA SILVA	06:00 ÀS 17:59	04
CARLOS EDUARDO GIRON	06:00 ÀS 17:59	05
VANESSA DOS PASSOS NAKASIMA	06:00 ÀS 17:59	06
TAIS DOS SANTOS ALVES	06:00 ÀS 17:59	07
MARIO AKIO NAKASIMA	06:00 ÀS 17:59	08
ROSIMEIRE EIKO EGAMI FUCHIGAMI	06:00 ÀS 17:59	09
ADRIANO CARDOSO SANTOS	18:00 ÀS 05:59	10
MARIA GOMES BRITO DA SILVA	18:00 ÀS 05:59	11
SABRINA YUKARI SHIRAISHI	18:00 ÀS 05:59	12

LISTA DE ESPERA (SUPLENCIA)

CLASSIFICACAO	NOME
1º	DANIEL LIICK
2º	SIUNEY JERONYMO FILGUEIRAS
3º	CINTIA PEREIRA LIICK
4º	ALBERTO GUIMARAES VIEIRA JUNIOR
5º	JOSE DOS SANTOS LUIS DE CANHA
6º	ANTONIO LEAO DELFIM COSTA
7º	EVERTON DA SILVA AVELINO
8º	ADRIANO BONIN ROCHA
9º	JORGE DA SILVA BORGES
10º	JULIANA LIICK
11º	FERNANDA ALVES CARNEIRO MONTEL
12º	MIKAEL CARVALHO DE JESUS
13º	RAIZA BENETTI CARVALHO ALVES
14º	ALESSANDRA MARTHA CIMINO FREITAS
15º	CATIA CILENE NOBREGA
16º	MAXWELL CARVALHO DE JESUS
17º	JOSE RENATO DA SILVA SANTOS
18º	REGINA CELIA PERES
19º	DENYS CLAYTON GUSHIKEN
20º	DARLENE LOURENCO DA SILVA
21º	JOAO BATISTA DA SILVA
22º	CHRISTIANE BONINI
23º	SANDRO MASON
24º	CLAUDIO ROSSETTO BATISTA
25º	TABATA BAPTISTA DA SILVA
26º	ALEXANDRE MELLO DAS NEVES
27º	TALITA BAPTISTA DA SILVA
28º	EDUARDO ALVES DE MATTOS
29º	DIEGO DA SILVA ARAUJO
30º	VIVIANE DA SILVA SANTOS
31º	NICOLE SANTOS BARBOSA
32º	REINALDO NUNES DE ALMEIDA
33º	ROSANIA APARECIDA BERENGUEL BATISTELA
34º	DECIO APARECIDO FURTADO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os contemplados no ato de inscrição no processo seletivo concordaram com os termos do Edital de Chamamento 013/2023 quanto a ciência da legislação municipal pertinente à atividade pleiteada, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade e condições de instalar o equipamento padronizado pela Prefeitura.
- A lista de espera terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação da lista do Edital de contemplação.
- Os contemplados serão oficializados quanto aos procedimentos a serem adotados e deverão protocolizar junto a Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, os documentos que irão compor o processo de licenciamento constante das legislações vigentes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias ininterruptos a contar da data de recebimento do ofício, sob pena de exclusão do certame no caso de descumprimento.
- O interessado que se sentir prejudicado terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para interpor recurso fundamentado.
- A administração pública terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para julgar os recursos interpostos, publicando a seguir o resultado aferido dos recursos.
- Os sorteados, não contemplados integram lista de espera, por ORDEM CRESCENTE DO SORTEIO e poderão ser convocados, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para preencher vagas originadas por vacâncias previstas na legislação, bem como nas que ocorrerem por desistência ou não obtiverem a licença de comércio por qualquer circunstância.
- Os contemplados somente passarão a fazer uso da vaga quando da expedição da Licença de Funcionamento, não implicando no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade da área pública e vizinhança, sendo somente outorgada a permissão onerosa de uso de logradouro público a título precário, atendendo ao disposto na Lei nº 7974/2021 e Decreto Municipal nº 40091/2023, e que poderá ser revogada a qualquer época por decisão expressa do órgão expedidor, motivada por conveniência e oportunidade administrativa, por relevante interesse público ou por descumprimento da legislação mencionada.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA Nº 27/2023-SSP**

De 28 de julho de 2023.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900158/2023-DLC
P.A ADM	56.455/2022
Empresa	ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA
Objeto	FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008 Suplente: Adriana Prana - CF. 14.788
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115 Suplente Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Nº	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900161/2023-DLC
P.A ADM	10.533/2023
Empresa	DIPAR FERRAGENS LTDA
Objeto	FORNECIMENTO DE ANDAIME PARA TRABALHO EM ALTURA
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008 Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115 Suplente: Alcione Castelhanu Ribeiro Mendes - CF. 39.547
Nº	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900162/2023-DLC
P.A ADM	58017/2022
Empresa	GRU EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto	FORNECIMENTO DE EPIS
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008 Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115 Suplente: Alcione Castelhanu Ribeiro Mendes - CF. 39.547

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação da Portaria nº 25/2023-SSP, de 21 de julho de 2023, para o que segue:

Onde se lê:

Empresa: Fornecimento de placas de inauguração de 60x50 cm e homenagem

Objeto: Eduardo Hagihara Landim da Silva

Leia-se:

Empresa: Eduardo Hagihara Landim da Silva

Objeto: Fornecimento de placas de inauguração de 60x50cm e homenagem

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Garrido Augusto, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO ao Processo Administrativo abaixo relacionado, quanto ao **Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos**, por atendimento ao disposto no § 1º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 21 e no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019.

Proc. Adm. nº: 36677/2023

Requerente: Fernando Maia de Oliveira

O Sr. Alexandre Garrido Augusto, Diretor em Exercício do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a APROVAÇÃO dos Processos Administrativos abaixo relacionados, referente aos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, que atenderam ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

Proc. Adm. nº: 56.267/2014

Requerente: POLIBALBINO IND., COM. E REPRESENTAÇÃO DE TERMOPLAST

32.642/2020 GRIF RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA

87.327/2019 EGB EDITORA GRÁFICA BERNARDI LTDA

17.197/2022 LAVIPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA ME

33.436/2022 WIGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

1.069/2023 EDUARDO PRADO PAULON

13.171/2023 COMFORT PRIME IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES EIRELI

20.991/2023 TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA

O Sr. Alexandre Garrido Augusto, Diretor em Exercício do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o INDEFERIMENTO dos Processos Administrativos abaixo relacionados, referente aos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, que não atenderam ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

Proc. Adm. nº: 185/2020

Requerente: MARIA MADALENA CARDOSO ME

O Sr. Alexandre Garrido Augusto, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o INDEFERIMENTO para posterior ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos abaixo relacionados, quanto ao **Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos**, por não atendimento conforme disposto no § 1º e § 2º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019. Esclarecemos que os requerentes dos referidos Processos Administrativos estarão sujeitos ao disposto no Artigo 9º até o Artigo 26 na Lei Municipal nº 7572/2017, e conforme disposto no Artigo 61 até o Artigo 68 do Decreto nº 36305/2019.

Proc. Adm. nº: 27829/2023

Requerente: Marta Barbosa Almeida

O Sr. Alexandre Garrido Augusto, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO ao Processo Administrativo abaixo relacionado, quanto ao **Cadastro para Catação de Resíduos Sólidos**, por atendimento ao disposto no § 1º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 41 e no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019.

Proc. Adm. nº: 31297/2023

Requerente: Eco X Usina de Reciclagem de RCD Ltda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**PORTARIA Nº 027/2023-SAR**

De 27 de julho de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONFORME ART 24, INCISO II DA LEI 8666/93.

PA: 5209/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: 022401/2023 - DLC

EMPRESA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Adesão ao serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas da ABNT via web e montagem de coleção atualizada automaticamente de 100 normas técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN)

GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106

SUPLENTE: André Geronazzo Fernandes - CF 38848

FISCAL: Paulo Roberto Ferreira Junior - CF 50073

SUPLENTE: Luis Ivan de Lima Souza - CF 57353

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 151/2023-SE**

De 25 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 162/2023-SESE10.01,

SUSTA, a contar de **03.07.2023**, os efeitos da Portaria nº 85/2022-SE, que designou a servidora **ELAINE CRISTINA BORAGINI CEA** (CÓDIGO 26332), para desempenhar as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais (5870)**.

PORTARIA Nº 154/2023-SE

De 28 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005, na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 169/2023-SESE10.01,

DESIGNA a servidora abaixo, para desempenhar em **substituição** as atividades de **Diretor de Escola (5988)**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

1-NOME: CLAUDETE FELISBERTO ARTACHO (CÓDIGO 49894) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF. 1

A CONTAR DE: 20/07/2023

PORTARIA Nº 155/2023-SE

De 28 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL, e o que consta do memorando nº 169/2023- SESE10.01,

DESIGNA, os servidores abaixo, para desempenharem as atividades com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA (5868)

1-NOME: CLAUDETE FELISBERTO ARTACHO (CÓDIGO 49894) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 08;

A CONTAR DE: 20/07/2023;

VICE DIRETOR(A) DE ESCOLA EM SUBSTITUIÇÃO (5988)

2-NOME: MARIA DA GLORIA GOMES (CÓDIGO 31902) (492)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU D, REF. 10;
A CONTAR DE: 21/07/2023.

PORTARIA Nº 156/2023-SE

De 28 de Julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 169/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo, para desempenharem as atividades com jornada de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme segue:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) 40 HORAS -(5869)

1-NOME: HANNA MARTINIANO ALMEIDA (CÓDIGO 65714) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF.6

A CONTAR DE: 20/07/2023;

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) 30 HORAS -(5869)

2-NOME: SILVANA GAVIOLLI BOMFIM (CÓDIGO 30881) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-C, GRAU D, REF.11

A CONTAR DE: 21/07/2023.

PORTARIA Nº 157/2023-SE

De 28 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 169/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais (5870)**, conforme segue:

40 HORAS SEMANAIS

1-NOME: FERNANDA PEREIRA VARGAS (CÓD.58159) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 07

A CONTAR DE: 26/07/2023;

2-NOME: JOELMA ALVES DE OLIVEIRA (CÓD.69551) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 05

A CONTAR DE: 27/07/2023;

PORTARIA Nº 158/2023-SE

De 28 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 169/2023-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenhar as funções de **Coordenador(a) de Programas Educacionais (5870)**:

1-PORTARIA: 37/2023 - SE

NOME: LETICIA VIEIRA CURIA (CÓDIGO 44937) (492)

DATA: 21/07/2023

2-PORTARIA: 85/2022 - SE

NOME: JULIANE PELISSONI ZANATA (CODIGO 49516) (489)

DATA: 24/07/2023

3-PORTARIA: 15/2023-SE

NOME: RAQUEL FERNANDES CARDOZO DA SILVA (CODIGO 66060) (489)

DATA: 26/07/2023

Descredenciamento de Professor(a) Eventual

O Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o descredenciamento de Professor(a) Eventual, dos candidatos abaixo relacionados - Edital de Abertura Processo Seletivo 01/2022-SE:

CLASS.	NOME	RG	ENCERRAMENTO
105º	FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	410435806	27/07/2023
715º	REGINA FERNANDES DA SILVA	30286295X	25/07/2023
1071º	VANESSA CATIANE DA SILVA PORTO	343587592	27/07/2023
1359º	VILMA MARIA DE LIMA ALVES	452785492	27/07/2023
1981º	ELISANGELA HENRIQUE GARCIA BELLA	259187422	25/07/2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL****SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS - SM00.06.02****EDITAL DE DESPACHO Nº 16/2023 - SM00.06.02**

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01) torna público a todos quantos o presente Edital virem, dele tomarem conhecimento ou se interessarem, os Despachos Decisórios dos seguintes Processos Administrativos:

PA nº 11759/2015 - RODOVIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - foi **AUTORIZADO**, em 18/07/2023, o cancelamento do lançamento nº **2015/171/064202**, oriundo do Auto de Infração nº **64202**, em razão da Decisão Judicial proferida nos autos do PJ nº 10142288 -16.2018.8.26.0224.

PA nº 11127/2018 - TERRA DAS CORDILHEIRAS TRANSBORDODE ENTULHO LTDA EPP - foi **INDEFERIDO**, em 18/07/2023, o pedido de reconsideração de despacho protocolado em 15/12/2022, mantendo-se o lançamento nº **2021/165/063771**, oriundo do Auto de Infração nº **63771**.

PA nº 71256/2018 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - foi **AUTORIZADO**, em 20/07/2023, o cancelamento do lançamento nº **2021/165/065778**, oriundo do Auto de Infração nº **65778**.

PA nº 54900/2022 - ITEFAL INDÚSTRIA TÉCNICA DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO LTDA - foi considerada **ATENDIDA**, em 11/07/2023, a Notificação Preliminar nº 4876/2023, haja vista a emissão da Licença Ambiental nº 87/2023, conforme Processo Administrativo nº 54885/2022.

PA nº 58690/2022 - JOSÉ EDIVALDO ALENCAR DE DEUS - foi **INDEFERIDO**, em 01/06/2023, o pedido de cancelamento do lançamento nº **2022/165/066167**, oriundo do Auto de Infração nº **66167**.

PA nº 111/2023 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SM - foi **DEFERIDO**, em 21/06/2023, o pedido de cancelamento dos Autos de Infração nºs. **66466**, **66467** e **66468**, impetrado por DERGHAM AHMAD DERGHAM, tendo sido determinada a lavratura de novos autos em nome de RICARDO JULIANO DE MOURA.

PA nº 6883/2023 - RYJO PLASTIC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA EPP - foi considerada **ATENDIDA**, em 11/07/2023, a Notificação Preliminar nº 114521, haja vista a emissão da Licença Ambiental nº 89/2023, conforme Processo Administrativo nº 4876/2023.

PA nº 21683/2023 - MAGNUS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP - foi considerada **ATENDIDA**, em 11/07/2023, a Notificação Preliminar nº 114880, haja vista a emissão da Licença Ambiental nº 92/2023, conforme Processo Administrativo nº 21677/2023.

PA nº 26718/2023 - WILSON MARINS GUERREIRO - foi **INDEFERIDO**, em 21/07/2023, o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº **66729**.

PA nº 27719/2023 - MARCO AURÉLIO BRUMATI - foi **INDEFERIDO**, em 26/06/2023, o pedido de cancelamento do lançamento nº **2023/165/066727**, oriundo do Auto de Infração nº **66727**.

PA nº 29442/2023 - LILIAN JACINTHO PACHECO - foi **INDEFERIDO**, em 28/06/2023, o pedido de cancelamento do lançamento nº **2023/165/066450**, oriundo do Auto de Infração nº **66450**.

PA nº 29443/2023 - LILIAN JACINTHO PACHECO - foi **INDEFERIDO**, em 28/06/2023, o pedido de cancelamento do lançamento nº **2023/165/066449**, oriundo do Auto de Infração nº **66449**.

CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 906-CMAS**

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CMAS nº 14/2014.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, conforme deliberado na Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 746-CMAS, de 12/06/2018, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder inscrição no CMAS - Guarulhos, conforme segue:

Instituição de Assistência Social	CNPJ	Tipificação	Nº de inscrição
Grupo de Apoio a Pessoas Enfermas e Crianças da Comunidade - GRAPECC	38.613.209/0001-01	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PARA ADULTOS E FAMILIAS	083

Artigo 2º - A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade prestadora do serviço deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.

Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 907-CMAS

O **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011 (Lei SUAS), Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Que é incumbência normativa básica do CMAS examinar e apreciar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, anualmente;

- Que a ausência de tal providência pode acarretar ao município a não percepção de recursos federais e estaduais;

- As exigências da NOB - Norma Operacional Básica da Assistência Social em seus Capítulos IV e V, onde definem o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social e o Processo de Acompanhamento do SUAS;

- O deliberado em reunião Ordinária de 14/07/2023, conforme ATA 219;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o **Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social 2022**, em todos os seus aspectos não defesos em lei, devendo produzir seus jurídicos efeitos; **Parágrafo Único** - Caberá ao Gestor da Assistência Social no município disponibilizar a íntegra do Relatório de Gestão que trata na presente resolução, no link Assistência Social da página da Prefeitura de Guarulhos - www.guarulhos.sp.gov.br.

SECRETARIA DA SAÚDE**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 23176/2022-SS - CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 4502/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: STARKEY DO BRASIL LTDA. Assinatura: 25/07/2023. Objeto: Credenciamento de empresa especializada em comercialização de aparelho de amplificação sonora individual - AASI e protetização. Vigência: O credenciamento terá vigência de sessenta meses a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO: 23176/2022-SS - CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 4602/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Assinatura: 25/07/2023. Objeto: Credenciamento de empresa especializada em comercialização de aparelho de amplificação sonora individual - AASI e protetização. Vigência: O credenciamento terá vigência de sessenta meses a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO: 23176/2022-SS - CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 4702/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA. Assinatura: 25/07/2023. Objeto: Credenciamento de empresa especializada em comercialização de aparelho de amplificação sonora individual - AASI e protetização. Vigência: O credenciamento terá vigência de sessenta meses a contar da data de sua assinatura.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

AMERICA NET S.A

CNPJ: 01.778.972/0001-74

CONTRATO/PEDIDO: 54801/2018-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 647/2023

LIQUIDAÇÃO: 27110/2023

OBJETO: Prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU. VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 36622289

PERÍODO: 01/07/2023 a 31/07/2023

EXIGIBILIDADE: 18/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU e sua falta prejudicaria o atendimento.

ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA

CNPJ: 68.311.216/0001-01

CONVÊNIO: 2422/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 17170/2023, 17174/2023, 17177/2023, 17181/2023, 17183/2023, 17184/2023, 17185/2023, 17188/2023, 17191/2023, 17193/2023, 17194/2023 e 17196/2023

LIQUIDAÇÃO: 28422/2023, 28424/2023, 28425/2023, 28427/2023, 28428/2023, 28429/2023, 28430/2023, 28431/2023, 28432/2023, 28433/2023, 28434/2023 e 28435/2023

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população nas unidades dos Caps's.

VALOR: R\$ 2.356.218,35 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Julho/2023 (Parcial) e Agosto/2023

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população nas unidades do Caps's sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CNPJ: 50.351.626/0001-10

CONTRATO/PEDIDO: 3422/2022- FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 92/2023, 94/2023, 98/2023, 17109/2023, 17110/2023 e 17112/2023

LIQUIDAÇÃO: 28380/2023, 28385/2023, 28393/2023, 28394/2023, 28395/2023 e 28396/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29091/2022

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e Maria Dirce.

VALOR: R\$ 7.583.347,44 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Agosto/2023

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e P.A. Maria Dirce que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA

CNPJ: 59.649.251/0001-44

CONTRATO/PEDIDO: 25801/2020 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7620/2023

LIQUIDAÇÃO: 28397/2023 e 28398/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19994/2020 - Secretaria da Saúde

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. VALOR: R\$ 794.509,39 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2136

PERÍODO: Maio/2023 (complemento) e Junho/2023

EXIGIBILIDADE: 30/07/2023

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA

CNPJ: 08.676.370/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24945/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 12500/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28021/2023
 OBJETO: Fornecimento de Fluoxetina.
 VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 10887
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Fluoxetina para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 04.027.894/0007-50
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14103/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13292/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28033/2023
 OBJETO: Fornecimento de Hidralazina.
 VALOR: R\$ 41.610,00 (quarenta e um mil, seiscentos e dez reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 332220
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Hidralazina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
GIESPP- GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
 CNPJ: 11.042.997/0001-69
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27313/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17157/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28409/2023
 OBJETO: Pagamento indenizatório da prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema.
 VALOR: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1279
 PERÍODO: Junho/2023 - Fase 7 Licenciamento
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.
INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 01.985.366/0001-20
 CONTRATO/PEDIDO: 60201/2018 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 507/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28135/2023
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll.
 VALOR: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 4752
 PERÍODO: Junho/2023
 EXIGIBILIDADE: 04/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.
PORTAL LTDA
 CNPJ: 05.005.873/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43637/2022- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 9861/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28029/2023
 OBJETO: Fornecimento de Dipirona Sódica.
 VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 152981
 EXIGIBILIDADE: 19/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Dipirona Sódica para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI
 CNPJ: 05.159.591/0001-68
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5949/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13176/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28036/2023 e 28037/2023
 OBJETO: Fornecimento de Clindamicina.
 VALOR: R\$ 79.290,24 (setenta e nove mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 131583 e 131867
 EXIGIBILIDADE: 19/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clindamicina para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 09.944.371/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10455/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13214/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28035/2023
 OBJETO: Fornecimento de Levotiroxina.
 VALOR: R\$ 41.544,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 141715
 EXIGIBILIDADE: 29/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
VAGNER BORGES DIAS
 CNPJ: 09.635.153/0001-80
 CONTRATO/PEDIDO: 34801/2021 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 686/2023 e 6259/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28231/2023, 28234/2023, 28235/2023, 28401/2023, 28402/2023 e 28403/2023
 OBJETO: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar.
 VALOR: R\$ 126.910,92 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dez reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2773, 2774, 2775, 2776 e 2777
 PERÍODO: Abril/2023
 EXIGIBILIDADE: 24/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do prestação de serviço de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar, essencial para obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, reduzindo os riscos de ocorrência de infecção hospitalar e contribuindo para o bom funcionamento destas Unidades que trabalham 24 horas por dia.
VALE DIAGNÓSTICOS LTDA
 CNPJ: 23.980.789/0001-90
 CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018- DLC - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 1597/2023 e 5519/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28165/2023 e 28166/2023
 OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de peças e testes.
 VALOR: R\$ 51.954,67 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 131, 6787 e 6788
 PERÍODO: Junho/2023
 EXIGIBILIDADE: 12/07/2023 e 02/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de peças e testes e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.08

Por força da Portaria nº 15/2023 da Secretaria da Fazenda, publicada no diário oficial de 02 de maio de 2023, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.130/2023, os Inspetores Fiscais de Renda VI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º – todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delineados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019, tornam público:

PROCESSO	ANO	PROCEDENTE	DATA
57881	2018	ISAC CORREA DE ARAUJO	25/07/2023
56386	2018	JOAO FRANCISCO FERREIRA	25/07/2023
47106	2018	ZIDOI TRANSPORTES EIRELI EPP	25/07/2023
45771	2022	RONALDO CAMPOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	25/07/2023
43799	2022	SERPOL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	25/07/2023
500	2023	MITRAH SOLUÇÕES E SEVIÇOS LTDA	25/07/2023
63539	2022	ROCAMP SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA	25/07/2023
54927	2022	NEWART E SERVIÇOS LTDA	25/07/2023
54471	2022	AUTO VIDROSHOP LTDA EM	25/07/2023
51113	2022	AUGUSTO RICARDO SOARES PEREIRA	25/07/2023
87946	2019	GIDEVALDO NASCIMENTO SANTOS	25/07/2023
86816	2019	MARIA JOANA MACHADO	25/07/2023
86008	2019	JORGITO EVANGELISTA DOS SANTOS	25/07/2023
84017	2019	MANFREDO SATURNINO DE SOUZA FILHO	25/07/2023
88042	2019	PEDRO LEIVANO COELHO	25/07/2023
33578	2018	JOSE EROTIDES LUIZ SANTOS	25/07/2023
33604	2018	DARCY ALEIXI JUVENCIO	25/07/2023
36682	2018	FRANCISCO DE PAULA JUNIOR	25/07/2023
58292	2018	PEDRO BIZERRA	25/07/2023
61791	2018	MAURICIO DE JESUS NASCIMENTO	25/07/2023
63371	2018	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	25/07/2023
64113	2018	AIRTON ARAUJO DA SILVA	25/07/2023
70041	2018	ALDO PERREIRA DE SOUZA	25/07/2023
70835	2018	NATHAN DE SOUZA SANTANA	25/07/2023
73576	2018	MARCOS ATTLI ME	25/07/2023
74335	2018	LETICIA ENTLER ROCHA	25/07/2023
44514	2018	MARIA DOMINGAS DIAS DE OLIVEIRA	25/07/2023
85295	2019	IGREJA EVANGELISTA PALAVRA FIEL	25/07/2023
PROCESSO	ANO	IMPROCEDENTE	DATA
38813	2022	SCARLET COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E NEGÓCIOS EMP	25/07/2023
57695	2018	ARLETE ORTIZ PEREIRA	25/07/2023
51929	2018	JS INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA	25/07/2023
48459	2022	G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	25/07/2023
48433	2022	G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	25/07/2023
49840	2022	G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	25/07/2023
45393	2022	CONSTRUTORA RIBEIRO NUNES LTDA	25/07/2023
45317	2022	IVONE PIZONI GONÇALVES	25/07/2023
64896	2022	ABC EXPURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	25/07/2023
55900	2022	TRANS AMERICA MAQUEDA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	25/07/2023
52485	2022	WST COMERCIO E REFORMA DE PNEUS EIRELI	25/07/2023
50240	2022	IVANILDO RODRIGUES SOBRAL	25/07/2023
50009	2022	G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	25/07/2023
87408	2019	DECOLAR.COM LTDA	25/07/2023
68784	2018	ANDERSON CHICCOLLI GADOTE	25/07/2023
PROCESSO	ANO	NÃO CONHECIDO	DATA
49585	2022	ESS CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME	25/07/2023
43491	2020	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	25/07/2023
43699	2020	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	25/07/2023
43701	2020	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	25/07/2023
43703	2020	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	25/07/2023
43708	2020	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	25/07/2023
43713	2020	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	25/07/2023
43481	2020	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	25/07/2023
43803	2020	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	25/07/2023
PROCESSO	ANO	PARCIALMENTE PROCEDENTE	DATA
9753	2018	PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTOS DE GUARULHOS S.A	25/07/2023

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7246/2004, 14798/1980, 735/1978 e 8846/1970 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 13454/2023 e 8278/2023.

OBJETO: Obtenção de Exame, Cálculo e Registro.
 VALOR: R\$ 16.020,53 (dezesesseis mil vinte reais e cinquenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 7246/2004, 14798/1980, 735/1978 e 8846/1970.
 EXIGIBILIDADE: 26/07/2023 e 25/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16704/1976 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 13454/2023.

OBJETO: Obtenção de Registro.
 VALOR: R\$ 1.122,34 (mil cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 16704/1976.
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15996/2009 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 16012/2023.

OBJETO: Obtenção de Registro.
 VALOR: R\$ 1.142,97 (mil cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 15996/2009.
 EXIGIBILIDADE: 17/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente ao processo judicial nº 0054062-51.2010.8.26.0224 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos/SP (Reclamante - Imobiliária e Construtora Continental Ltda.).

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13920/2005 e 47023/2017 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 8301/2023.

OBJETO: Obtenção de Buscas, Exame e Cálculo.
 VALOR: R\$ 49,24 (quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 13920/2005 e 47023/2017.

EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16150/1991, 9956/1971 e 5769/1989 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 8301/2023.

OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.
 VALOR: R\$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos).
 NOTA FISCAL: 16150/1991, 9956/1971 e 5769/1989.
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 05.326.068/0001-89.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24981/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 4069/2023 e 4072/2023.

OBJETO: Locação de máquinas e caminhões com operadores devidamente habilitados.
 VALOR: R\$ 210.502,28 (duzentos e dez mil quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 4910.
 EXIGIBILIDADE: 19/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são utilizados por esta Secretaria para serviços continuados de gestão de resíduos, implantação de pavimentação através do Programa Mãos a Obra, manutenção e conservação dos cemitérios municipais, as quais são extremamente necessárias ao município.

AMV COM PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA
 CNPJ: 01.286.781/0001-95.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55052/2022 - Secretaria de Esporte e Lazer.
 EMPENHO: 14769/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para as atividades esportivas.
 VALOR: R\$ 22.928,40 (vinte e dois mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
 NOTA FISCAL: 1822.
 EXIGIBILIDADE: 21/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de atender o Evento Esportivo Amador (Campeonato Municipal Amador), realizado por esta Secretaria.

CECM PAES LTDA
 CNPJ: 12.931.071/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9012/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 14885/2023 e 3192/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais).
 NOTA FISCAL: 17328.
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para manipulação no preparo e triagem dos alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

CONSORCIO BAQUIRIVU-GUAÇU - LOTE 01
 CNPJ: 46.186.331/0001-69.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38449/2022 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 2881/2023 e 2238/2023.

OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 285 a 413 - Parque Linear Contínuo, e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu - Guaçu - Guarulhos/SP - lote 01.

VALOR: R\$ 3.561.494,56 (três milhões quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 19.
 EXIGIBILIDADE: 27/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o município e não pode sofrer interrupção de continuidade devido a pendências financeiras.

CS BRASIL FROTAS LTDA
 CNPJ: 27.595.780/0001-16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18365/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 EMPENHO: 2598/2023.

OBJETO: Locação de Veículos Terrestres.
 VALOR: R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais).
 NOTA FISCAL: 209726261.
 EXIGIBILIDADE: 22/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os veículos adaptados, oferecem condições adequadas e seguras, para os profissionais que nela atuam, proporcionando um deslocamento eficiente ao local das ocorrências e vistorias, onde em sua maioria, estão em áreas classificadas como de risco e de difícil acesso, e em terrenos acidentados.

G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
 CNPJ: 07.901.391/0001-64.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58427/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 663/2023 e 661/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa.
 VALOR: R\$ 626.286,23 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 797 e 285.
 EXIGIBILIDADE: 18/08/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento o parque de equipamentos de impressão, garantindo assim todos os serviços à Sede desta Secretaria e a todas as Unidades externas.

GIESPP- GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
 CNPJ: 11.042.997/0001-69.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21309/2020 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4153/2023, 4149/2023, 672/2023 e 673/2023.

OBJETO: Locação de licença de uso Sistema WEB, incluindo implantação, capacitação e treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica, para administração desta Secretaria.

VALOR: R\$ 575.115,17 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e quinze reais e dezessete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 1285.
 EXIGIBILIDADE: 18/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Implementação, capacitação e treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica.

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO
 CNPJ: 74.504.937/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59131/2022 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 54/2023, 62/2023, 981/2023, 1603/2023, 1604/2023, 1607/2023 e 1608/2023.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico.
 VALOR: R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), sendo R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 198.300,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 231.700,00 (duzentos e trinta e um mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 59131/2022.
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29086/2011, que regulamenta a sua concessão.

H D F LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
 CNPJ: 13.104.368/0001-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53328/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 9551/2023.

OBJETO: Locação de tendas piramidal.
 VALOR: R\$ 7.197,25 (sete mil cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 432.
 EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação para atendimento dos participantes do Arraiá dos CEUs.

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP
 CNPJ: 02.990.841/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9696/2023 - Secretaria de Governo Municipal.
 EMPENHO: 1401/2023, 1632/2023 e 1655/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade.
 VALOR: R\$ 237.956,31 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 9.235,90 (nove mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 97.068,30 (noventa e sete mil sessenta e oito reais e trinta centavos), referente a Recursos Próprios e R\$ 131.652,11 (cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 5954, 5950, 5948, 5945, 5941, 5939, 5937, 5936, 5935, 5933, 5932, 5931, 5930, 5929, 5926, 5961, 5853, 5852, 5938, 5925, 5958, 5957, 5956, 5955, 5953, 5952, 5951, 5949, 5947, 5944, 5924, 5923, 5859, 5858, 5856, 5854, e 5851.

EXIGIBILIDADE: 03/08/2023 e 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público, feitas pela prefeitura em áreas fundamentais como, saúde pública, educação, entre outras.

JULIANNA PINTO DOS SANTOS
 CNPJ: 44.603.698/0001-05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9241/2023 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 4564/2023.

OBJETO: Contratação de artista para participação de concerto da Orquestra Jovem Municipal no 1º desembolso 15/06/2023 e 2º desembolso 10/07/2023.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 NOTA FISCAL: 9 e 10.
 EXIGIBILIDADE: 18/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra Gru Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma Temporada Sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Padre Bento de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade, e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.

LEANDRO BENEVIDES NUNES TRANSPORTE
 CNPJ: 13.193.116/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25464/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4045/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 10.881,88 (dez mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 4.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de educação nas Unidades Escolares.

LIVIA SABBAG DA SILVA RAMOS
 CNPJ: 45.539.515/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9234/2023 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 4565/2023.

OBJETO: Contratação de artista para participação de concerto da Orquestra Jovem Municipal no 1º desembolso 15/06/2023 e 2º desembolso 10/07/2023.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 NOTA FISCAL: 9.
 EXIGIBILIDADE: 24/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra Gru Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma Temporada Sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Padre Bento de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade, e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.

MAVI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
 CNPJ: 43.577.367/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60246/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 567/2023.

OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 11.573,24 (onze mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 22.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME
 CNPJ: 20.530.310/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12184/2021 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 4015/2023.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva do elevador.
 VALOR: R\$ 341,66 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 7877.
 EXIGIBILIDADE: 12/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são de essencial importância para o funcionamento efetivo do elevador social, utilizado na rápida locomoção de servidores, objetos e processos volumosos pelo prédio desta Secretaria.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.656.358/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25168/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 9262/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 81.901,30 (oitenta e um mil novecentos e um reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 10119, 10112 e 10100.
 EXIGIBILIDADE: 15/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.656.358/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31694/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 13145/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 22.774,44 (vinte e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 10095.
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 40.686.306/0001-68.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34538/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 14576/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 131.560,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta reais).
 NOTA FISCAL: 4131.
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para os preparos das refeições que são servidas nos Restaurante Popular de Solidariedade (Taboão), sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 CNPJ: 33.683.111/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15002/2022 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 689/2023.

OBJETO: Serviços especializados de tecnologia da informação (Infoconv) - Período 21/06/2023 a 20/07/2023.
 VALOR: R\$ 721,05 (setecentos e vinte e um reais e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 3352765000520551.
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços especializados da tecnologia de informação denominado (INFOCONV), que consiste na disponibilização de acesso de dados dos sistemas de Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), sendo indispensável para Recuperação da Dívida e o Incremento da Arrecadação.

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
 CNPJ: 03.874.953/0001-77.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34336/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
 EMPENHO: 14756/2023.

OBJETO: Aquisição de medidor de distância e óculos visualizador de laser.
 VALOR: R\$ 1.020,08 (mil vinte reais e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 52043.
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados serão utilizados na manutenção de diversos próprios desta Secretaria.

TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
 CNPJ: 34.498.141/0001-06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30668/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 13440/2023.
 OBJETO: Aquisição de arame galvanizado bwg 12 e 16.
 VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
 NOTA FISCAL: 2179.
 EXIGIBILIDADE: 15/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.
THR PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 08.100.050/0001-52.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14603/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 1859/2023.
 OBJETO: Serviço de intervenção de poda de árvores.
 VALOR: R\$ 98.700,90 (noventa e oito mil setecentos reais e noventa centavos).
 NOTA FISCAL: 538.
 EXIGIBILIDADE: 23/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa o aprimoramento nos serviços de poda de árvores, uma vez que temos uma demanda reprimida sem condições de executarmos com nossa equipe atual.
TK ELEVADORES BRASIL LTDA
 CNPJ: 90.347.840/0067-44
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36847/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 335/2023 e 331/2023.
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos elevadores da Sede da Secretaria de Educação.
 VALOR: R\$ 4.390,52 (quatro mil trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 21431.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção dos elevadores da Sede desta Secretaria, é indispensável para garantir a acessibilidade dos funcionários, pais, alunos, professores e comunidade nas dependências do prédio, além de aumentar a vida útil dos componentes dos equipamentos que possam ter sofrido desgastes durante sua utilização.
TKL COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 14.724.532/0001-86.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37677/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 EMPENHO: 15911/2023.
 OBJETO: Fornecimento de Aparelhos Telefônicos.
 VALOR: R\$ 3.956,20 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
 NOTA FISCAL: 512.
 EXIGIBILIDADE: 22/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os aparelhos com fio e sem fio foram adquiridos para substituição dos existentes que se encontram danificados devido ao tempo de uso e instalação de novos ramais que não possuem o aparelho nas salas administrativas desta Coordenadoria.
W & M PUBLICIDADE LTDA
 CNPJ: 01.527.405/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14485/2019 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 2679/2023.
 OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.
 VALOR: R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2476, 2426, 2378, 2334, 2289, 2218 e 2545.
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2023, 02/08/2023, 28/07/2023, 25/07/2023, 21/07/2023, 18/07/2023 e 09/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.
WB TRANSPORTES ESCOLARES LTDA
 CNPJ: 43.894.569/0001-50.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34596/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 9747/2023, 9742/2023, 148/2023 e 146/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 15.799,23 (quinze mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 17.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
ZIOBER BRASIL LTDA.
 CNPJ: 08.374.053/0001-84.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26215/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
 EMPENHO: 10388/2023.
 OBJETO: Fornecimento de equipamentos (implantação) para academia ar livre.
 VALOR: R\$ 31.787,23 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).
 NOTA FISCAL: 28518.
 EXIGIBILIDADE: 18/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados na Academia ao Ar Livre do próprio desta Secretaria no Centro de Reabilitação "CEMMDEROC".

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

62/23-DLC PA 34965/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de material de escritório.
 Abertura: 08/08/23 14:00

63/23-DLC PA 35692/23 menor preço visando aquisição de espelho convexo para estacionamento da COMPDEC
 Abertura: 08/08/23 14:00

Licitações Agendadas:

PE 464/23-DLC PA 25582/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando aquisição de boteira sonora e boteira convencional. Abertura: 16/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 465/23-DLC PA 41827/22 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando aquisição de pasta de prontuário para arquivo de documentos funcionais. Abertura: 17/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 466/23-DLC PA 34384/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de dimenidrinato + piridoxina. Abertura: 18/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 467/23-DLC PA 33801/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de salbutamol. Abertura: 18/08/23 8:30 Disputa 9:30

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE 468/23-DLC PA 20229/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de coletes refletivos. Abertura: 18/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 469/23 DLC PA 1044/22 menor preço visando fornecimento de papinha de frutas para atender a mandado judicial. Abertura: 17/08/23 8:30 Disputa 9:30

Homologação:

PE 212/23- DLC PA14206/23

Item 1 - Carbogel Indústria e Comércio Ltda

Item 2 - Fullfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

PE 230/23- DLC PA8971/23

Lote 1 - Accumed Produtos Médicos Hospitalares Ltda

PE 233/23- DLC PA9910/23

Itens 1, 2, 5, 7, 8 e 10 - A M Moliterno

Itens 3, 4, 6 e 9 - Airmed Ltda

PE 242/23- DLC PA3173/23

Lote 1 - Habiatar Comércio e Serviços de Manutenção Ltda

Lote 2 - Marcelo Tadeu de Oliveira

PE 244/23- DLC PA8974/23

Itens 1, 2, 7, e 11 - A M Moliterno

Itens 3, 9 e 10 - Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda

Item 4 - T D E V Com de Prod Odontológicos e Hospitalares Ltda

Itens 5 e 8 - Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

Item 6 - Airmed Ltda

PE 325/23- DLC PA18647/23

Item 1 - Jenifer Jessica Azevedo

Item 2 - Alto Vale de Mineração Ltda

Item 3 - S.F.P. & Empreendimentos Ltda

PE 404/23- DLC PA12066/23

Lote 1 - Telafer Comércio de Telas e Ferragens Ltda

PP 411/23-DLC PA 24627/23

Itens 1, 2 e 3 - Nelson Takao Yoshida

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

TP 05/23-DLC PA8848/22 - Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda

CP16/23-DLC PA 27514/22 - L.G.B. Eiras Ltda

JULGAMENTO DE RECURSO:

CP23/23-DLC PA10118/22

Recorrente: Faccio Arquitetura S/S Ltda

Decisão: Negado Provimento

LICITAÇÃO ADIADA "SINE DIE":

CP 46/23-DLC PA 32780/20

CP 64/23 -DLC PA 739/23

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

CP 44/23-DLC PA35927/22 - A CPL-DLC.02 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Construmedi Engenharia e Comércio Ltda; Jeá Construtora e Incorporadora Ltda; Rodoserv Engenharia Ltda e Spalla Engenharia Ltda, bem como, a **INABILITAÇÃO** das empresas: União Infraestrutura Ltda, por não atender ao subitem 5.4.2.5 e ao subitem 5.4.3; Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda; Apeng Serviços e Construções Ltda; Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda e Estrela Engenharia e Construções Ltda, por não atenderem ao subitem 5.3.2 do edital.... Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP 45/23-DLC PA 34339/22 - A CPL-DLC.01 torna público a **INABILITAÇÃO** da empresa: União Infraestrutura Ltda, por não atender ao item 5.1 do Edital, pois não apresentou o contrato social. Considerando que a empresa participantes foi **INABILITADA**, com fulcro no artigo 48 § 3º da Lei 8666/93, a Administração concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa apresente o documento que resultou na sua inabilitação.

CP47/23-DLC PA42207/22 - A CPL-DLC.01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Potenza Engenharia e Construção Ltda; Shalon Engenharia e Urbanização Ltda. - EPP e União Infraestrutura Ltda - ME. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

JULGAMENTO DE PROPOSTA:

CP35/23-DLC PA 47982/22 - A CPL-DLC.01 CLASSIFICA a empresa 1º) TCA - Soluções e Planejamento Ambiental Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa TCA - Soluções e Planejamento Ambiental Ltda.Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE:

CP41/23-DLC PA8515/23 - Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL torna público que a abertura do "Envelope nº 02 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada dia **04/08/23 às 14h30**.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900160/23-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 **PA 28555/23** Contratante: Sec. de Educação Contratada: TECPORTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA Objeto: manutenção de cancelas e portões automáticos com fornecimento de materiais / peças Prazo de Entrega: 10 dias úteis a partir da AF Valor: R\$ 9.610,00 Assinatura: 11/07/23

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA 36569/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: LUDMILLA THOMPSON SATHLER FREITAS 36950481801 Objeto: Participação como solista no evento série convidados especiais: Ligia Amadio e Marina Martins Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 3.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 27/07/23 **PA 36767/23** Contratante: Sec. de Cultura Contratada: BR2 PRODUÇÕES CENOGRÁFICAS LTDA Objeto: Participação de Roberto Rolnik Cardoso como cenotécnico no evento série sem fronteiras - Ópera Medium de Gian Carlo Menotti Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 40.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 27/07/23

PA 36565/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: LIGIA AMADIO CONSULTORIA MUSICAL Objeto: Participação com regente convidada no evento série convidados especiais: Ligia Amadio e Marina Martins Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 8.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 27/07/23

PA 36733/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: ANIBAL CAMARGO XAVIER MANCINI Objeto: Participação como solista no evento série convidados especiais: Ligia Amadio e Marina Martins Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 6.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 27/07/23

PA 34288/23 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA Objeto: fornecimento de relógios eletrônicos de ponto da marca Dimep, modelo smart print-pro sagem, com nobreak, bobinas e serviço de instalação Fundamento: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 11.647,54 Data da Autorização e Ratificação: 27/07/23

PA 32608/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: E-CONSTRUMARKET TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A Objeto: disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, com direito de atualização e suporte técnico Fundamento: Art. 25 caput da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 5.400,00 Data da Autorização e Ratificação: 27/07/23

PA 36543/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: 48.921.434 ERIK CANUTO MACEDO Objeto: Participação como solista no evento série convidados especiais: Ligia Amadio e Marina Martins Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 12.750,00 Data da Autorização e Ratificação: 27/07/23

PA 35821/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: PRAXINOSCOPIO PRODUÇÕES CENOGRÁFICAS LTDA Objeto: Participação como "cenógrafo" no evento série sem fronteiras - Ópera Medium de Gian Carlo Menotti Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 20.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 27/07/23

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

GUARULHOS TEM COLETA SELETIVA



SEPRE

- PAPEL • PLÁSTICO
- METAL • VIDRO
- ÓLEO DE COZINHA
- ISOPOR

ACESSE O SITE E SAIBA MAIS:

www.guarulhos.sp.gov.br




**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
GUARULHOS - PROGUARU**

RERATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 553/2023**, torna público à vista dos elementos que instruem o presente, a rerratificação da Homologação da Disputa Fechada 001/2023: Onde se lê: Data 21/07/2023; Leia-se: Data 31/07/2023.

Guarulhos, 1º de agosto de 2023
RICARDO FERREIRA BORTOLETO
Autoridade Competente
Membro da Comissão Liquidante

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de julho de 2023, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2023 – PA: Nº 419/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 veículos seminovos, tipo sedan, ano de fabricação não inferior a 2022, com no máximo 10.000 km rodados, câmbio automático, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, cor preta, combustível flex (álcool/gasolina), motor mínimo 1.0 turbo e potência mínima de 116 cv no álcool, sem motorista, sem combustível, conforme especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante do edital.

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente pregão à empresa NEVADA RENT A CAR LTDA, no valor mensal de R\$5.249,60 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Guarulhos, 26 de julho de 2023 – Claudia de França Nunes - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 002/2023-IPREF.

Guarulhos, 27 de julho de 2023
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente do IPREF

**CONSELHO FISCAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 08/08/2023

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF (Gestão 2022/2026), nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, **CONVOCA** os(as) senhores(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **08 (oito) de agosto de 2023**, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 09h (nove horas), na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede do IPREF, localizada na **Rua do Rosário, nº 226, na sala de reuniões do 2º andar, Vila Camargos**, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1. Exame e discussão a respeito dos processos administrativos referentes às concessões de aposentadorias e pensões por mortes;
2. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de **junho de 2023**;
3. Análise, discussão e deliberação sobre o relatório consolidado de investimentos do mês de **junho de 2023**;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF.

Guarulhos (SP), 31 de julho de 2023.
PATRICIA PAULINO DO CARMO
Presidente do Conselho Fiscal

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA
CURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **DIVULGA** o gabarito da prova objetiva realizada no dia 23 de julho de 2023, na seguinte conformidade:

Instruções:

1. O candidato poderá interpor recurso no período das **10 horas de 31 de julho de 2023 às 23h59min de 02 de agosto de 2023**, conforme o Capítulo 14 – Dos Recursos e subitem 14.3. do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações.
2. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site da Fundação Vunesp, www.vunesp.com.br, na Área do Candidato, no link Recursos, seguindo as instruções ali contidas.
3. O recurso interposto em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações não será avaliado.
4. O edital de análise de(s) recurso(s) interposto(s) ao gabarito da prova objetiva será divulgado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato, no link Editais e Documentos, com data prevista para 22 de agosto de 2023.

001. PROVA OBJETIVA

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G

1 - B	2 - B	3 - D	4 - E	5 - B	6 - E	7 - B	8 - B	9 - C	10 - D
11 - B	12 - D	13 - A	14 - E	15 - C	16 - E	17 - B	18 - D	19 - A	20 - C
21 - E	22 - A	23 - B	24 - A	25 - E	26 - D	27 - B	28 - D	29 - D	30 - D
31 - D	32 - E	33 - A	34 - E	35 - B	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - A

002. PROVA OBJETIVA

CONTADOR AUTÁRQUICO

1 - D	2 - A	3 - E	4 - A	5 - B	6 - C	7 - C	8 - B	9 - C	10 - A
11 - A	12 - D	13 - C	14 - D	15 - A	16 - B	17 - E	18 - B	19 - E	20 - C
21 - A	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - D	27 - C	28 - C	29 - A	30 - B
31 - C	32 - A	33 - E	34 - D	35 - C	36 - A	37 - B	38 - D	39 - E	40 - D
41 - A	42 - E	43 - D	44 - C	45 - C	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - A

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, 28 de julho de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
PRESIDENTE DO IPREF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEQUINTE PUBLICAÇÃO:

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **15/08/2023 (terça-feira)**, às **10h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023**, do tipo Menor Preço Global (PA nº 446/2023). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para rede Wi-Fi com link de internet dedicado, assim como o fornecimento de um sistema de login (Captive Portal) e um sistema de gerenciamento dos usuários, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do edital. **Local:** Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o **Editais:** 1º) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 010/2023- Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para rede Wi-Fi com link de internet dedicado"); 2º) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br>; ou ainda 3º) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 1º de agosto de 2023.
TICIANO AMERICANO
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos



**PONTO
GUARULHOS**

**O ponto certo para
descartar o que
não serve mais**



Entulho

até 1m³/dia - o equivalente
a 12 carrinhos de mão



Móveis Velhos

**Basta levar os materiais separados
por tipo e depositar conforme
orientação do servidor.**

**Mais informações, acesse:
www.guarulhos.sp.gov.br**



@prefguarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

@PrefeituraGuarulhosOficial

PrefeituraGuarulhosOficial



**CIDADE DE
GUARULHOS**